



Disponibilizado no D.E.: 26/08/2026
Prazo do edital: 25/09/2026
Prazo de citação/intimação: 02/10/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Canguçu

Rua Julio de Castilhos, 803 - Bairro: Centro - CEP: 96600000 - Fone: (53) 3026-8695 - BALCÃO VIRTUAL (53)
99972-3707 - Email: frcanguculvjud@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001753-52.2019.8.21.0042/RS

EXEQUENTE: MARCELO ALBARA

EXECUTADO: ADELINE FONSECA DA SILVA

Local: Canguçu

Data: 28/07/2026

EDITAL Nº 10111436143

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS:
Primeiro Leilão eletrônico: 30 de setembro de 2026, às 14h. Segundo Leilão eletrônico: 20 de outubro de 2026, às 14 horas. LOCAL: site www.levyleiloes.com.br. Nome do Leiloeiro: Leiloeiro Oficial John Levy Zago Amaral autorizado pelo(a) Juiz(iza) de Direito do Juízo do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Canguçu, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliado no processo nº 50017535220198210042 que MARCELO ALBARA, CPF: 99146835091 move contra ADELINE FONSECA DA SILVA, CPF: 75899116072, como segue: **imóvel de matrícula 23.979 do Registro de Imóveis de Canguçu**, uma fração de terras com área de 44 Hectares, 17 Ares, 3 Centiars e 35 Decímetros quadrados, sem benfeitorias, situada no Sapata, 5º distrito deste Município, confrontando ao Sul, com a Estrada Municipal Arroio Grande ao Sapato, ao Oeste, com terras de Cláudia Fonseca da Silva, ao Norte, com Eraldo Francisco Thiel, ao Leste, com Mário dos Santos Fonseca, melhor descrito na matrícula do imóvel e no laudo de avaliação. **Avaliação:** R\$ 2.429.369,25. **Ônus:** Hipoteca no R.3, R.4, R.5, R.6, R.7, R.8, Av.9, penhora no Av.10 eventuais constante na matrícula. **Comunicado:** Se no 1º leilão não houver lance não inferior à avaliação, haverá o 2º leilão por valor a partir de 50% da avaliação, vedado preço vil e pagamento conforme os arts. 891, 892 do CPC, admitido proposta de 25% à vista e restante em até 6 parcelas e nos termos do art. 895 do CPC, bem no estado de conservação em que se encontra, os créditos que recaem sobre o bem sub-rogam-se sobre o respectivo preço, conforme os arts. 908 §1º do CPC e 130 p. único do CTN, o arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima com antecedência ao leilão, será encargo do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS na alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a LC 214/2025. **Intimados por este edital:** As partes, eventuais cônjuges, credores, coproprietários, sucessores, promitente comprador ou vendedor, caso não localizados. **Leiloeiro:** John Levy Zago Amaral, matrícula 369 JucisRS, (53) 99973-6289. **SERVIDOR(A):** ANTONELA ABEL PETRUCCI JUIZ DE DIREITO(A): JOSE SANTOS FERNANDES

Documento assinado eletronicamente por ANTONELA ABEL PETRUCCI, Diretora de Secretaria, em 25/08/2026, às 20:35:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10111436143v4 e o código CRC f1a2f590.